

**Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 027/2023

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte providência:

DESAPROPRIAÇÃO DE 20.000 M² (MEIO ALQUEIRE) DA ÁREA DENOMINADA COMO TALHÃO E4A040, LOCALIZADA NA COMUNIDADE CÓRREGO SANTA RITA, PERTENCENTE À EMPRESA SUZANO, PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE AGRICULTURA E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES SOCIAIS DOS MORADORES DA REGIÃO.

JUSTIFICATIVA:

A Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Córrego Santa Rita e mais 14 núcleos comunitários vizinhos, produtores de café e pimenta do reino, não possuem uma área para tratar a produção , bem como, não tem uma área de lazer. Por isso, necessitam de uma área pública para que seja construído um Centro de Agricultura, instalação de galpão, academia ao ar livre, um campo de futebol de areia, parquinho, ambiente de convivência, horta comunitária, bem como, outros benefícios sociais.

Nesse sentido, solicitamos ao município para que faça a desapropriação de área com 20.000 M²(vinte mil metros quadrados/meio alqueire), denominada como Talhão E4A040, pertencente à empresa Suzano, localizada na comunidade Córrego Santa Rita, nesta cidade, para atender às necessidades produtivas e sociais da referida Associação e dos 14 núcleos comunitários da região.

Destaca-se que a empresa Suzano negou o pedido de doação feito pela comunidade, porém estaria de acordo com a desapropriação realizada pelo Executivo Municipal.

Com esta área e os benefícios que poderão chegar à comunidade, haverá uma melhoria da infraestrutura da região e da cidade, oferecendo melhores condições de acesso para os munícipes, e também contribuirá para o desenvolvimento econômico e social do local.

Continua...

Continuação Indicação nº 027/2023.

Por fim, confiamos que Vossa Excelência realizará este sonho de 42 anos da comunidade Córrego Santa Rita e dos 14 núcleos que perfazem a região.

Pelo exposto, solicitamos aos Nobres Edis a aprovação da presente indicação, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda da comunidade o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 14 de fevereiro de 2023.

CRISTIANO BALANGA
Vereador